



LEI MUNICIPAL Nº 3675/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei 2.247/2010 que institui o plano de classificação de cargos e funções para os servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.247, de 29 de dezembro de 2010, para acrescer:

I - em 2 (duas) o número de vagas do cargo efetivo de Advogado;

II - em 2 (dois) o número de vagas do cargo efetivo de Contador;

III - em 10 (dez) o número de vagas do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais e;

IV - em 12 (doze) o número de vagas do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Parágrafo único. O cargo Técnico em Contabilidade passa a integrar o Quadro em Extinção, o qual será extinto quando ocorrer a sua vacância, assegurando-se a seus ocupantes, enquanto na atividade, todos os direitos e vantagens estabelecidos em lei, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo o cargo de Técnico em Contabilidade, contido na Lei Municipal nº 2.247/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, no corrente exercício financeiro e para atender sua eficácia e



aplicação, poderão ser alocadas e remanejadas mediante decreto executivo, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias correspondentes, inclusive seus cancelamentos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 22
(vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

Registre-se e Publique-se

DAIANA DE LEONÇO MONZON

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização, interina



ANEXO I

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E VAGA PARA CONCURSO PARA AMPLIAÇÃO

Denominação	Número de vagas ocupadas	Número de vagas criadas	Vencimento R\$	Escolaridade Exigida
Advogado	2	2	7852,39	Graduação em Direito e registro regular na OAB.
Contador	2	2	7852,39	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis; Registro no Conselho de Classe da categoria e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.
Agente de Serviços Operacionais	60	10	2087,7	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.
Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	20	12	2716,49	Ensino Médio Completo.